

Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 779/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 21.0.00005320-9,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **THAINAH DE SOUZA TEIXEIRA**, Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 3347, lotada na Central de Mandados da Comarca de Picos-PI, para gozo de **05 (cinco) dias** de folga, nos dias **12, 13, 14, 15 e 16 de julho de 2021**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 16/07/2020, 31/07/2020, 29/08/2020, 30/08/2020 e 13/10/2020, conforme Certidão (2157499) apresentada.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de janeiro de 2021.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 27/01/2021, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2167719** e o código CRC **7C74F32C**.

2.11. Portaria Nº 208/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 27 de janeiro de 2021

Portaria Nº 208/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 27 de janeiro de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 773/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 21.0.00005462-0,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **REBECA DE FIGUEIREDO MOURA**, Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 1827, lotada na Central de Mandados da Comarca de Picos-PI, para gozo de **07 (sete) dias** de folga, nos dias **08, 09, 10, 11, 12, 18 e 19 de fevereiro de 2021**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 14/11/2018, 23/11/2018, 04/12/2018, 14/12/2018, 26/12/2018, 06/01/2019 e 01/02/2019, conforme Certidão (2159809) apresentada.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de janeiro de 2021.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 27/01/2021, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2167748** e o código CRC **D0A2802F**.

2.12. Portaria Nº 209/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 27 de janeiro de 2021

Portaria Nº 209/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 27 de janeiro de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 771/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 21.0.00005644-5,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JAMES GOMES DOS SANTOS**, Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 26578, lotado na Central de Mandados da Comarca de Floriano-PI, para gozo de **08 (oito) dias** de folga, nos dias **18, 19, 22, 23, 24, 25, 26 de fevereiro e 01 de março de 2021**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 18 e 19 de abril, 23 e 24 de maio, 20 e 21 de junho, 25 e 26 de julho, todos do ano de 2020, conforme Certidão (2159654) apresentada.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de janeiro de 2021.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 27/01/2021, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2167777** e o código CRC **E9BA9C84**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 213/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 28 de janeiro de 2021

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em substituição, **CYBELLE LINARD REZENDE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria (Presidência) Nº 309/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho da SGC Nº 66/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC (2147308);

CONSIDERANDO a Informação da Assessoria de Comunicação - ASCOM (2167443),

RESOLVE:

DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como Fiscal e Suplente da Ordem de Serviço Nº 27/2020 (2129666), a saber:

- **Francisco Daniel Silva** - Matrícula nº 29980 - Fiscal;
- **João Batista da Silva Júnior** - Matrícula nº 1675 - Suplente de Fiscal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cybelle Linard Rezende, Secretário(a) Geral**, em 28/01/2021, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 110/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 28 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEAD, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Francisco Tiago Moreira Batista, no uso de suas atribuições etc.

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) n. 1.608, 08 de junho de 2016, alterada pela Portaria (Presidência) n. 411, de 16 de março de 2017, que delega competências ao titular da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 20.0.000011463-5

RESOLVE:

DESAVERBAR 360 (trezentos e sessenta) dias referente à Licença Prêmio não gozadas no Poder Judiciário do Estado do Piauí da servidora **EVA EXCELSA PEREIRA BARROS**, matrícula Nº 4123867, no Cargo de Analista Judicial, Área Judiciária, Nível 6A, Referência II, lotada na Vara Única da Comarca de Cristino Castro- PI, conforme Portaria nº 176/99 da SEAD, emitida em 19.08.1999, **relativos a 2 (dois) períodos de Licença-Prêmio por assiduidade**, adquiridos nos quinquênios **09.12.1987 a 08.12.1997**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 28/01/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 109/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 28 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1668, de 16 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para praticar atos relativos aos termos de estágios;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos estagiários desligados do quadro deste TJPI, de forma a prezar pela continuidade das atividades nas unidades judiciárias;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório do Poder Judiciário do Estado do Piauí, homologado pelo **Edital Nº 161/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD**, publicado no Diário de Justiça Nº 9050, data de publicação 07 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos estagiários desligados do quadro deste TJPI, de forma a prezar pela continuidade das atividades nas unidades judiciárias,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório (Remunerado) do Poder Judiciário do Estado do Piauí, considerando a ordem de classificação por grupo (Ampla concorrência, cotistas autodeclarados Negros, cotistas Portadores de Deficiência):

Comarca: Parnaíba/ Área: Direito	
Nome	Classificação
VIRGILIO GALENO DA COSTA LIMA	6ª
CAMILA DINIZ GALVÃO	7ª

Art. 2º DETERMINAR que os estagiários, ora convocados, procedam ao cadastro individual no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação desta Portaria, no endereço eletrônico www.tjpi.jus.br/intranet - Link "Estagiários", nos termos do Edital, observando as instruções de preenchimento da ficha cadastral e as etapas para a sua conclusão, conforme as orientações da Seção de Cadastro e Registro Funcional da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD.

Art. 3º O candidato convocado terá sua unidade de lotação publicada após a finalização do prazo de cadastro previsto no artigo anterior. O candidato que não firmar Termo de Compromisso e iniciar suas atividades nas unidades de lotação ofertadas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado desistente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, TERESINA, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 28/01/2021, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.3. Portaria (SEAD) Nº 112/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 28 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **21.0.000006875-3**,

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO CELSO REGO MARQUES, Matrícula nº 29459, lotado no Gabinete de Juiz Auxiliar da Corregedoria **licença médica de 07(sete) dias** para tratamento de saúde, **a contar do dia 26 de Janeiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.